



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 50
PROC. Nº
AUDRICA

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ILMO SR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**, que após consultas de ata de registro de preços junto publicada no DIÁRIO OFICIAL DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA/MA, verificou-se a existência o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 processo administrativo nº 2022030/2022 - CPL, cujo o objeto Registro de Preços PARA FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA, tendo como vencedor a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO**, inscrita com o CNPJ nº 35.189.000/0001-66 Conforme ATA DE REGISTRO PREÇOS anexa a esta justificativa, juntamente com a planilha comparativa demonstrando a sua vantajosidade.

No intuito de acelerar a o processo e verificando nossa pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos autos em anexos, os valores encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que o fornecimento através de adesão ao registro de preços do Pregão Eletrônico Nº 024/2022-SRP se torna vantajosa para a Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência. Fator que propicia segurança de que o referido serviço atende os requisitos, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos e planilha comparativa apresentados. O quantitativo que atenderá a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS-MA, será de 50% (cinquenta por cento).

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, sugeri a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 024/2022-SRP, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o nosso município.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 94
PROC. Nº
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Thalysom Berg dos Santos Bezerra*

THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA  
PRESIDENTE

*Michael Jackson Vieira Monteles*

MICHAEL JAKSON VIEIRA MONTELES  
MEMBRO DA COMISSÃO

*Leiliane dos Santos Costa*

LEILIANE DOS SANTOS COSTA  
MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº 57  
PROC Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Processo: 2022030/2022  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº2022030/2022- CPL**

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO – GRÁFICA EDITORA ESCOLAR INDUSTRIA & COMERCIO, situada Rua Sebastião Archer, 805 – Centro – CEP 65.500-000, Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ nº 35.189.000/0001-66, neste ato representada por sua representante legal Sr. Raimundo Nonato Martins Brito, portador(a) da Carteira de Identidade no 0286254948/GEJUSPC MA e do CPF: 109.436.413-49, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 – Registro de Preço para futuro fornecimento de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS. Nº 58	
PROC. Nº	Processo: 2022030/2022
	Folha: 11/11
RUBRICA	Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

### 4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	UND	V UNT	VLR TOTAL
1	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51	30.008,00
2	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	24,54	19.632,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,59	30.072,00
4	CAPA PARA ULTRASSOM	GRÁFICA ESCOLAR	UND	800	1,65	1.320,00
5	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16	29.728,00
6	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE- VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,59	30.072,00
7	FICHA DE GESTANTE - BLOCO.C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51	30.008,00
8	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16	29.728,00
9	FICHA GERAL- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,59	30.072,00
10	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51	30.008,00
11	LAUDO MÉDICO, PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16	29.728,00
12	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,59	30.072,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS. Nº: 59  
PROCESSO: 2020/2020  
PROC. Nº: \_\_\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

13	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51	30.008,00
14	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16	29.728,00
15	RECEITUÁRIO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1.500	19,85	29.775,00
16	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51	30.008,00
17	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16	29.728,00
18	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1500	37,59	56.385,00
19	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	GRÁFICA ESCOLAR	UNID	100	266,84	26.684,00
20	ADVERTÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,13	14.852,00
21	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	112,81	676.860,00
22	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,48	18.740,00
23	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13	18.565,00
24	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,65	11.295,00
25	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	600	37,48	22.488,00
26	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13	18.565,00
27	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENÍASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2.000	5,76	11.520,00
28	CAPA DE PROCESSO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	2,50	15.000,00
29	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,13	14.852,00
30	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65	15.060,00
31	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48	14.992,00
32	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÓLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,20	9.600,00
33	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65	15.060,00
34	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48	14.992,00
35	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	1,27	7.620,00
36	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENÍASE AP150G F/V	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	1,79	10.740,00
37	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48	14.992,00
38	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3.000	2,25	6.750,00
39	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65	15.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº 60  
Processo: 2077070/2022  
PROC. Nº  
Folha:  
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

40	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48	14.992,00
41	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,13	14.852,00
42	PROTOCOLO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2.000	2,50	5.000,00
43	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48	14.992,00
44	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	600	37,13	22.278,00
45	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65	15.060,00
46	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2,25	18.000,00
47	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,13	14.852,00
48	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65	7.530,00
49	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,48	7.496,00
50	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	38,58	7.716,00
51	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65	7.530,00
52	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO- BLOCO C/ 100FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	38,61	7.722,00
53	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,15	7.430,00
54	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	38,64	7.728,00
55	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,48	7.496,00
56	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,13	7.426,00
57	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	38,61	19.305,00
58	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13	18.565,00
59	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2,25	18.000,00
60	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,99	15.920,00
61	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2,00	16.000,00
62	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2,31	18.480,00
63	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSO E DIABETES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,50	12.000,00
64	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVO.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2.000	1,63	3.260,00
65	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,50	12.000,00
66	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,66	13.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº 62

Processo: 2022030/2022

PROC. Nº

Folha:

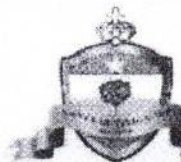
RUBRICA

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

67	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5.000	1,50	7.500,00
68	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6000	2,20	13.200,00
69	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3.000	1,02	3.060,00
70	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,13	7.426,00
71	ENVELOPE PSF 22X32	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	2,58	25.800,00
72	FICHA A (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,48	26.236,00
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,13	25.991,00
74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL- E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,65	26.355,00
75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,48	26.236,00
76	FICHA DE PROCEDIMENTO - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,13	25.991,00
77	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,65	26.355,00
78	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,48	26.236,00
79	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	7000	37,13	259.910,00
80	FICHA B - BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65	15.060,00
81	FICHA B - DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,48	18.740,00
82	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	38,58	19.290,00
83	FICHA B - HANSENÍASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13	18.565,00
84	FICHA B - HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,48	18.740,00
85	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	38,58	15.432,00
86	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65	15.060,00
87	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	38,61	15.444,00
88	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13	18.565,00
89	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,65	18.825,00
90	FICHA DE CADASTRO DO SISVAN (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,48	11.244,00
91	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,13	11.139,00
92	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,65	11.295,00
93	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	38,61	11.583,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
FLS Nº 62  
Processo: 2022030/2022  
Forma:  
Rubrica:  
PROC. Nº  
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

94	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,13	11.139,00
95	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	38,64	11.592,00
96	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,65	11.295,00
97	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	38,58	11.574,00
98	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	2,58	15.480,00
99	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,48	7.496,00
100	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,13	7.426,00
101	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	20	855,65	17.113,00
102	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	90	225,14	20.262,60
103	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	90	217,46	19.571,40
104	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	37,65	3.765,00
105	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	37,48	3.748,00
106	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1.500	21,00	31.500,00
107	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,65	11.295,00
108	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65	7.530,00
109	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65	7.530,00
110	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENTO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65	7.530,00
111	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	GRÁFICA ESCOLAR	UND	60	673,81	40.428,60
112	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIOS F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	19,73	3.946,00
113	PLACA DE ACM 3MM COM ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	80	871,98	69.758,40
114	REQUISIÇÃO DE EXAME F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1500	19,73	29.595,00
115	ATA DE RESULTADOS FINAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,62	30.096,00
116	ATA DE RESULTADOS FINAIS - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,45	29.960,00
117	ATA DE RESULTADOS FINAIS - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,19	29.752,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS. Nº 63  
Processo: 2022.030/2021  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

118	ADESIVO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	250	118,95	29.737,50
119	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUORTE EM PLÁSTICO, MED.1,20X0,90M, MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	250	118,78	29.695,00
120	BOLETIM ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5000	2,20	11.000,00
121	BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO 180G (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,10	42.000,00
122	BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO 180G (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,11	42.200,00
123	CARTILHAS 16 FOLHAS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	10,57	105.700,00
124	CARIMBO AUTOMÁTICO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	200	47,62	9.524,00
125	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,52	50.400,00
126	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	3,12	62.400,00
127	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	3,11	62.200,00
128	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	7.000	2,26	15.820,00
129	IMPRESSOS DIVERSOS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	60.000	0,62	37.200,00
130	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2.000	31,95	63.900,00
131	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL - EJA - ANOS FINAIS (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1.200	31,78	38.136,00
132	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL - EJA - ANOS INICIAIS (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1200	31,52	37.824,00
133	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5.000	31,95	159.750,00
134	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5.000	31,78	158.900,00
135	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,58	51.600,00
136	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,00	40.000,00
137	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	1,85	37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS. Nº 64 Processo: 08/2020/0027  
Folha: \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

138	ENVELOPE OFÍCIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED:3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,00	40.000,00
139	FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO, COM ILHÓS MED. 1,00X3,00, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	250	112,28	28.070,00
140	FOLDERS 2,97X2,10MM, PAPEL COUCHÊ, 150G/M2; 4X4; F/V; 03 DOBRA, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	1,50	30.000,00
141	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	130	214,85	27.930,50
142	PLACA ACRILICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	130	215,28	27.986,40
143	PANFLETOS COLORIDOS F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	1,40	28.000,00
144	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	0,35	7.000,00
145	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	0,32	6.400,00
145	ADESIVOS IMPRESSOS (M)	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	250	115,51	28.877,50
147	BANNER 120 CM X 90 CM	GRÁFICA ESCOLAR	UND	200	115,51	23.102,00
148	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO (COMBUSTÍVEL)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	7,20	3.600,00
149	CAPA DE PROCESSO 115G	GRÁFICA ESCOLAR	UND	7.000	2,24	15.680,00
150	CARTILHAS 16 FOLHAS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3000	12,19	36.570,00
151	CARIMBO AUTOMÁTICO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	200	40,25	8.050,00
152	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	15.000	2,15	32.250,00
153	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	15.000	1,23	18.450,00
154	ENVELOPE OFÍCIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED:3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1.500	1,22	1.830,00
155	CONVITES CERIMONIAL	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1000	2,12	2.120,00
156	CARIMBO DE MADEIRA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	150	25,32	3.798,00
157	CARTAZES F4 COLORIDO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2,00	16.000,00
158	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	17.000	0,55	9.350,00
159	FOLDER COLORIDO F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5.500	1,37	7.535,00
160	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	19,52	13.664,00
161	ORDEM DE COMPRA - OFÍCIO II	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	450	19,44	8.748,00

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº 65 Processo: 7020030/2021  
Folha: \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

162	PADRONIZAÇÃO VEÍCULOS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10	855,16	8.551,60
163	PANFLETOS COLORIDOS F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	12.000	0,90	10.800,00
164	ENCAMINHAMENTO - ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,81	4.771,50
165	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,46	4.719,00
166	DADOS SOBRE O USUÁRIO ADULTO - ANAMNESE ( 2 VIAS ) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,98	4.797,00
167	DADOS SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,81	4.771,50
168	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA DO IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,46	4.719,00
169	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	800	1,23	984,00
170	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,84	4.776,00
171	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICO BOLSA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,46	4.719,00
172	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	31,98	3.198,00
173	REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	55,48	8.322,00
174	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1.200	2,55	3.060,00
175	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	2,99	448,50
176	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	400	2,99	1.196,00
177	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1.500	1,45	2.175,00
178	FOLDERS TAM. 31X22CM 4X4 CRES COUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4.000	0,42	1.680,00
179	CARTAZ TAM. 31X46CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4.000	0,43	1.720,00
180	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	80	212,00	16.960,00
181	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	100	215,35	21.535,00
182	PANFLETOS COLORIDOS F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	12.000	1,60	19.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>4.637.039,00</b>

VALOR TOTAL REGISTRADO FORMAÇÃO CONTINUADA R\$: 4.637.039,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil e trinta e nove reais)

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº 66  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_  
Processo: 202030/2022  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

**5. DA ENTREGA**

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº: 64	Processo: 2022030/2022
PROC. Nº: _____	Folha: _____
RUBRICA: _____	Rubrica: _____

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

#### **8. DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

#### **9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPURUS-MA	
FLS. Nº 68	Processo: 0022030/2022
PROC. Nº	Folha: 1/1
RUBRICA	Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

AV. CORONEL FRANCISCO MOREIRA, 45 - CENTRO - CEP: 65.540-000- SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS. Nº 69	Processo: 2022030/2022
PROC. Nº	Folha:
RUBRICA	Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

a) Por decurso de prazo de validade;

### 11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

### 12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Santa Quitéria, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Santa Quitéria do Maranhão solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
FLS Nº 30  
PROC. Nº  
RUBRICA

Processo: 202030/2022  
Folha:  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ 06.232.615/0001-20**

encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### **13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico JSRP nº. 024/2022 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

### **16. DO FORO**

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



FLS. Nº 76  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
 Ano VI Edição - Nº 017  
 PROC. Nº  
 PROCESSO: 2022030/2022  
 Folha:  
 Rubrica:

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 65d74e4ba03f1e3130e7124f05223572d1a21b39

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: bd0f4b5b41be0e3267be79b8e3a7dda86383daf3

### PREGÃO ELETRONICO – SRP 027/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, objeto contratação de empresa para execução dos serviços prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, visando elaborar planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 27 de maio de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs. **SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.**

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: d28795545029d5ab966993198e7221d25e9f0c21

### PREGÃO ELETRONICO – SRP 026/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de combustíveis para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal licitardigital – endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs. **SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.**

### PREGÃO ELETRONICO – SRP 025/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de mobiliários e móveis planejados para Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal licitardigital – endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs. **SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.**

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 1326d6796dcd6c02cb242aa5a3bf7eb2e7192da

### PREGÃO ELETRONICO – SRP 024/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de serviços e materiais gráficos para Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal licitardigital – endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs. **SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO de 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-CPL/PMR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022.

A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada e designada pela Portaria GP nº 016/2022, torna público que a Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/PMR, do tipo Menor Preço, Global, no Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município de Raposa/MA, nos Bairros: Pirâmide, Verde Mar, Alto do Farol, Vila Maresia e Vila Lacy, conforme Contrato de Repasse nº 917775/2021/MDR/CAIXA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 02.06.2022, às 09h00min, na Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, está à disposição dos interessados, de 9ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no mesmo endereço, e nos sites <https://www.raposa.ma.gov.br/> e <https://site.tce.ma.gov.br/>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Informações adicionais pelo telefone (98) 3229-0202.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2021, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do resultado de julgamento exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: E. O. LESSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.221.670/0001-87, pelo valor global de R\$ 714.295,50 (setecentos e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para construção de ginásio poliesportivo na sede do município de Santa Luzia/MA, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no Edital.

Santa Luzia-MA, 20 de janeiro de 2022.  
 JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO  
 Secretária Municipal de Governo e Gestão

## PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de gases medicinais para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 27 de maio de 2022, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal licitardigital - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 11 de maio de 2022.  
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de combustíveis para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal licitardigital - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 11 de maio de 2022.  
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de serviços e materiais gráficos para Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal licitardigital - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 11 de maio de 2022.  
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de mobiliários e móveis planejados para Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal licitardigital - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 11 de maio de 2022.  
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, objeto contratação de empresa para execução dos serviços prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, visando elaborar planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 27 de maio de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 12 de maio de 2022.  
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Turiçu/MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 074/2022 - SEMAF, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a pavimentação em blocos de concreto sextavados nas ruas do Município de Turiçu/MA, com data de abertura dia 02/06/2022, às 10h. A Licitação será regida pela Lei Complementar nº. 123/2006 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Turiçu/MA: <http://portal.turicu.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas - SACOP

Turiçu-MA, 13 de maio de 2022.  
 DAILSON JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais, com fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades do município de Viana/MA. A realização do certame está prevista para o dia 27 de maio de 2022 às 09h00min (Nove horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitaviana.com.br](http://www.licitaviana.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br), e no SACOP - Sistema de acompanhamento de processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com).

Viana-MA, 11 de maio de 2022.  
 KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Padre Carvalho/MG torna-se pública a realização da Chamada Pública nº 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Programa PNAE. O recebimento do envelope de documentação será: do dia 16/05/2022 a 31/05/2022. Informações pelo E-mail: [licitacao.padrecarvalho@yahoo.com](mailto:licitacao.padrecarvalho@yahoo.com)

Padre Carvalho/MG, 13 de maio de 2022  
 JOSÉ NILSON BISPO DE SA  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

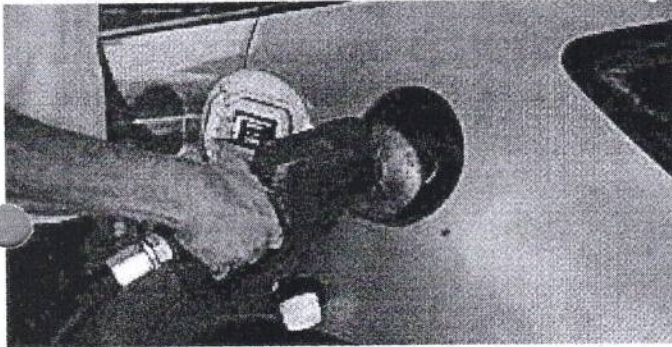
O Município de Confins/MG, torna público que realizará o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, visando a contratação de maestro, instrutores(as) musicais para realização de regência, ensaios e passapar conhecimentos específicos para os membros de cooperação musical mestre Mário Pereira da Luz em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins/MG. Inscrição e entrega dos envelopes a partir de 16 de maio de 2022, pelo período de 12 meses, no horário de 9h00min às 17h00min. Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Confins, Rua Gustavo Rodrigues, nº 266, centro Confins/MG. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação, ou através do e-mail: [licitacao@confins.mg.gov.br](mailto:licitacao@confins.mg.gov.br) ou no site: [www.confins.mg.gov.br](http://www.confins.mg.gov.br). Os Licitantes deverão ficar atentos à futuras alterações do Edital (caso seja necessário), através do mesmo site. Contato: (31) 3665-7829.

Papagaios-MG, 13 de maio de 2022  
 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Ministro do STF suspende parte da resolução do Confaz sobre diesel

## André Mendonça atendeu a pedido feito pelo Executivo.



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça suspendeu no dia (13) parte da resolução do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que trata da cobrança do Imposto sobre a Circula-

ção de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o diesel.

Mendonça atendeu ao pedido feito pelo presidente Jair Bolsonaro, que, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), diz que a medida é inconstitu-

cional por permitir a diferenciação de alíquotas do diesel entre os estados, prejudicando o consumidor com aumentos excessivos do combustível. "Defiro a medida cautelar pleiteada, ad referendum do

Plenário desta Suprema Corte, para suspender a eficácia das cláusulas quarta e quinta, bem como do Anexo II, do Convênio ICMS nº 16/2022, do Confaz", decidiu o ministro.

Na decisão, em caráter liminar, o ministro pediu a manifestação da Câmara dos Deputados, do Senado e da Procurador-Geral da República (PGR) para decidir a questão definitivamente, no plenário da Corte.

Na decisão, Mendonça disse que a análise preliminar do caso revela que as regras definidas pelo Confaz são inconstitucionais.

"Parece-me ser patente a violação aos dispositivos constitucionais invocados, destacando-se a afronta manifesta ao princípio da uniformidade pelo estabelecimento do denominado fator de equalização, previsto na cláusula quarta do convênio", afirmou.

### ORIENTAÇÃO

# Ministério orienta Procons a abrir processos contra Apple e Samsung

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, orientou mais de 900 Procons de todo o país a abrir processos administrativos contra as empresas Apple e Samsung. O motivo é a venda de aparelhos de telefone celular sem os carregadores de energia.

Segundo nota divulgada ontem (12) pela Senacon, a abertura dos processos vai servir para que as empresas apresentem explicações para a retirada dos carregadores e até mesmo para tomarem medidas que garantam a satisfação dos consumidores.

A retirada dos carregadores foi anunciada pela Apple, em outubro de 2020. A empresa disse que iria deixar de incluir o carregador na venda do iPhone 12. A estratégia foi mantida no lançamento do iPhone 13, no ano passado. Já a Samsung anunciou a



retirada do carregador e do fone de ouvido, em janeiro de 2021, para a linha de celular Galaxy S21. As empresas justificaram a decisão com o argumento de redução do impacto ambiental.

A medida fez com que Procon de São Paulo aplicas-

se uma multa superior a R\$ 10,5 milhões contra a Apple. Em Fortaleza, a multa aplicada pelo órgão de defesa do consumidor foi de R\$ 26 milhões. O valor foi dividido com a Samsung.

"De acordo com estimativas dos órgãos de Defesa do

Consumidor, se apenas cerca de metade dos Procons (450) penalizasse em R\$ 10 milhões cada uma das duas gigantes tecnológicas, elas teriam que remeter ao fundo de recursos dos Procon nada menos que R\$ 9 bilhões", informou a Senacon.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 024/2022.  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de serviços e materiais gráficos para Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitardigital - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO DE 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 025/2022.  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de mobiliários e móveis planejados para Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitardigital - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO DE 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 026/2022.  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de combustíveis para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 26 de maio de 2022, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitardigital - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO DE 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 027/2022.  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, objeto contratação de empresa para execução dos serviços prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, visando elaborar planejamentos estratégicos, com o escopo de dar suporte às políticas públicas para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 27 de maio de 2022, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO DE 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 028/2022.  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto contratação de empresa para futuro fornecimento de gases medicinais para atendimento da Prefeitura da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 27 de maio de 2022, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitardigital - endereço <https://www.licitardigital.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 11 DE MAIO DE 2022. Amaury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>79</u>
PROC. Nº _____
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CARTA DE ACEITE

**ASSUNTO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2022 -  
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
2022030/2022

Prezado Senhores,

A empresa: **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO – ME-GRÁFICA E EDITORA ESCOALR**, inscrita no **CNPJ nº. 35.189.000/0001-66**, sediada na Rua Sebastião Archer, Nº 805 -Centro - Chapadinha - MA, neste ato representada pelo Senhor: Raimundo Nonato Martins Brito, portador do RG: 0286254948 GEJUSPC MA/MA, CPF: 109.436.413-49, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha/MA, vem mui respeitosamente por meio desta, manifestar formalmente o aceite de venda para Prefeitura Municipal de Anapurus/MA

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessária.

Chapadinha/MA, 08 de novembro de 2022.

  
**RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO – ME**  
**GRÁFICA E EDITORA ESCOALR**  
CNPJ nº. 35.189.000/0001-66  
Raimundo Nonato Martins Brito  
CPF: 109.436.413-49

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030  
Folha: 1  
Rubrica: [assinatura]

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: c7a71fd3a19b11014846302a08f33116ec96331e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	309
PROC. Nº	
RUBRICA	[assinatura]

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº2022030/2022- CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO – GRÁFICA EDITORA ESCOLAR INDUSTRIA & COMERCIO, situada Rua Sebastião Archer, 805 – Centro – CEP 65.500-000, Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ nº 35.189.000/0001-66, neste ato representada por sua representante legal Sr. Raimundo Nonato Martins Brito, portador(a)da Carteira de Identidade no 0286254948/GEJUSPC MA e do CPF: 109.436.413-49, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço para futuro fornecimento de serviços gráficos para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022Folha: 2Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
 FLS Nº 310  
 PROC. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA [assinatura]

### 4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	UND	V UNT
1	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - BLOCO C/100 FLS. F9	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51
2	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS. F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	24,54
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (PBI) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,59
4	CAPA PARA ULTRASSOM	GRÁFICA ESCOLAR	UND	800	1,65
5	EVOLUÇÃO CLÍNICA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16
6	EVOLUÇÃO OBSTETRA (FRENTE-VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,59
7	FICHA DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51
8	FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16
9	FICHAGERAL - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,59
10	GUIA DE INTERNAÇÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51
11	LAUDO MÉDICO PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16
12	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RETORNO DE ENFERMAGEM (FRENTE/VERSO) BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,59

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022020/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

13	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51
14	PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16
15	RECEITUÁRIO HOSPITALAR- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1.500	19,85
16	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - BLOCOC/100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,51
17	RELATÓRIO DE CIRURGIA- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,16
18	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1500	37,59
19	LIVRO DE PARTO (ENCADERNADO COM 300 PÁGINAS)	GRÁFICA ESCOLAR	UNID	100	266,84
20	ADVERTÊNCIA - BLOCOC/100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,13
21	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6 000	112,81
22	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA (02 VIAS) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,48
23	BUSCA ATIVA SEMANAL DAS UNIDADES DE SAÚDE - BLOCOC/100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13
24	CADASTRO DE AUTÔNOMO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,65
25	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	600	37,48
26	CADASTRO DE PROFISSIONAL SEM FOTO (02 VIA) - BLOCO	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
 FLS Nº 311  
 PROC Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA [assinatura]

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	<u>342</u>
PROC. Nº	_____
RUBRICA	<u>[assinatura]</u>

C/ 100 FLS.					
27	CARTILHA EDUCATIVA CONTRA HANSENIASE, VERMINOSES E TRACOMA PAPEL AP 150G 4COR	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2.000	5,76
28	CAPA DE PROCESSO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	2,5
29	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADE - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,13
30	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO DIÁRIO	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65
31	FICHA DE CONTROLE DE RESUMO SEMANAL	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48
32	FICHA DE NOTIFICA NEGATIVA DE CÔLERA - BLOCO C/ 100 FLS. F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,2
33	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DA DENGUE	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65
34	FICHA DE RESUMO SEMANAL DA DENGUE	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48
35	FICHA DE RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	1,27
36	FICHA DE AUTOIMAGEM HANSENIASE AP 150G F/V	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	1,79
37	FICHA DE REGISTRO DE EXAME PREVENTIVO COLETADO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48
38	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3.000	2,25
39	FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO C/06 FOLHA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

40	MONITORAÇÃO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48
41	PLANILHA SEMANAL DE DENGUE- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,13
42	PROTOCOLO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2.000	2,5
43	RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,48
44	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	600	37,13
45	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65
46	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2,25
47	REQUERIMENTO DE REGISTRO EXAMES PREVENTIVOS VETORIAIS- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,13
48	REQUERIMENTO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65
49	RESUMO DIÁRIO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,48
50	RESUMO DIÁRIO DE CONTROLE DE DIGITAÇÃO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	38,58
51	RESUMO SEMANAL - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65
52	RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES DE MICROSCOPIA DE LAMINA PARA REVISÃO-	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	38,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº 313

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA [assinatura]

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	BLOCO C/ 100FLS				
53	RETORNO DE RECLAMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,15
54	TERMO DE APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO AUTELAR E DEVOLUÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	38,64
55	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESISTÊNCIA (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,48
56	TERMO DE INTIMAÇÃO (02 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,13
57	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	38,61
58	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (BPI) (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13
59	CADERNETA DE VACINAÇÃO (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2,25
60	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,99
61	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO - SOMBRA (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2
62	CARTÃO DE GESTANTE COLORIDO (FRENTE E VERSO).	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2,31
63	CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO E DIABETES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº 314

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA APD

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 202020/2022  
 Folha: 1  
 Rubrica: J

64	CARTÃO DE CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE PRESERVATIVOS.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2.000	1,63
65	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR. F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	1,5
66	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (AZUL) (FRENTE E VERSO)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	1,66
67	CARTÃO MASCULINO COLORIDO (VERMELHO) (FRENTE E VERSO) F9	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5.000	1,5
68	CARTAZ COLOR 60X45 (FRENTE E VERSO)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6000	2,2
69	CARTELA DE RECEBIMENTO DO PROGRAMA LEITE É VIDA F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3.000	1,02
70	DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTO DIABETES E HIPERTENSO- BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,13
71	ENVELOPE PSF 22X32	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	2,58
72	FICHA (MODELO NOVO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,48
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,13
74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL-E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,65
75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,48
76	FICHA DE PROCEDIMENTO - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,13
77	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA  
 FLS Nº 315  
 PROC. Nº \_\_\_\_\_  
 RUBRICA J

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

78	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL-E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	37,48
79	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL-E-SUS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	7000	37,13
80	FICHA B - BT (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65
81	FICHA B - DIABETES (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,48
82	FICHA B GESTANTE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	38,58
83	FICHA B - HANSENIASE (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13
84	FICHA B - HIPERTENSO (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,48
85	FICHA D (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	38,58
86	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSÃO E DIABETES - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	37,65
87	FICHA DE CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO BLOCO COM 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	400	38,61
88	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,13
89	FICHA DE CADASTRO DE HIPERTENSÃO E DIABETES -	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	37,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº 316

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA [assinatura]

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

BLOCO C/ 100 FLS.					
90	FICHA DE CADASTRO SISVAN (FRENTE E VERSO) -BLOCO C/100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,46
91	FICHA DE INTERRUÇÃO DE GESTAÇÃO -BLOCO C/100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,13
92	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE GESTANTE NO SISPRENATAL BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,65
93	FICHA DE REQUERIMENTO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	38,61
94	FICHA DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SPA (01 VIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,13
95	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	38,64
96	FICHA DE TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMARIA) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,65
97	FICHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	38,58
98	FOLDERS (FRENTE /VERSO) F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	6.000	2,58
99	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL (FRENTE/VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,48
100	MAPA DE ACO	GRÁFICA	BLOCO	200	37,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº 317

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA [Assinatura]

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	<u>318</u>
PROC. Nº	_____
RUBRICA	<u>MP</u>

	MPANHAMENT O SISVAN - BLOCO C/ 100 FLS.	ESCOLAR			
101	PADRONIZAÇÃ O VEÍCULOS	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	20	855,65
102	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	90	225,14
103	PLACA ACRILICOCOM ESTRUTURA PARA SEC. DE SAÚDE	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	90	217,46
104	PLANILHA DE MONITORAME NTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	37,65
105	PLANILHA DE MONITORAME NTO DAS DOENÇAS DIARREICA AGUDA - BLOCO C/ 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	37,48
106	RECEITUÁRIO PSF - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1.500	21
107	REGISTRO DE EXAMES DE PREVENTIVOS COLETADOS - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	300	37,65
108	RELATÓRIO DE SSA2 (FRENTE E VERSO) - BLOCO C/ 100 FLS	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65
109	RELATÓRIO PMA2 - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65
110	RELATÓRIO PMA2 - COMPLEMENT O - BLOCO C/ 100 FLS.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	37,65
111	PLACA DE VIDRO COM ALONGADOR 0,70X0,50CM	GRÁFICA ESCOLAR	UND	60	673,61
112	RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIO SF18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	200	19,73
113	PLACA DE ACM 3MM COM	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	80	871,98

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022  
 Folha: 1  
 Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº 319

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA [assinatura]

	ESTRUTURA METALICA LETRA DE PVC EXPANDIDO					
114	REQUISICÃO DE EXAME F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	1500	19,73	
115	ATA DE RESULTADOS FINAIS EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,62	
116	ATA DE RESULTADOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,45	
117	ATA DE RESULTADOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	800	37,19	
118	ADESIVO	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	250	118,95	
119	BANNERS EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO, MED. 1,20X0,90 M.  MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	250	118,78	
120	BOLETIM ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5000	2,2	
121	BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,1	

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 202201022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	<u>320</u>
PROC. Nº	_____
RUBRICA	<u>[assinatura]</u>

	180G (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)				
122	BOLETIM ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO 180G (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,11
123	CARTILHAS 16 FOLHAS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10000	10,57
124	CARIMBO AUTOMÁTICO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	200	47,62
125	CARTAZ, F2; PAPEL COUCHÊ, 150 G, COLORIDO PARA 15 EVENTOS.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,52
126	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	3,12
127	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	3,11
128	CAPA DE PROCESSO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	7.000	2,26
129	IMPRESSOS DIVERSOS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	60.000	0,62
130	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL (VER MODELO COM COORDENAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	2.000	31,95



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022010001  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPURUS-MA

FLS Nº 321

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA MD

	O PEDAGÓGICA DA SEMED)					
131	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL – EJA – ANOS FINAIS (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1.200	31,78	
132	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL – EJA – ANOS INICIAIS (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1200	31,52	
133	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – 6º AO 9º ANO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5.000	31,95	
134	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO (VER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5.000	31,78	
135	DOSSIE DO ALUNO (VEER MODELO COM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SEMED)	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2,58	
136	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP. POLICROMIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	2	
137	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	20.000	1,85	



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 000000/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

148	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO (COMBUSTÍVEL)	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	500	7,2
149	CAPA DE PROCESSO 115G	GRÁFICA ESCOLAR	UND	7.000	2,24
150	CARTILHAS 16 FOLHAS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	3000	12,19
151	CARIMBO AUTOMÁTICO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	200	40,25
152	ENVELOPE BRANCO 240X340MM, IMP POLICROMIA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	15.000	2,15
153	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114X229MM, PAPEL AP 90/GM2, CM, IMP. 4 CORES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	15.000	1,23
154	ENVELOPE OFÍCIO 114X229MM, COM JANELA, COM ILHÓS, MED: 3,00X1,00CM, 10 MODELOS DIFERENTES.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1.500	1,22
155	CONVITES CERIMONIAL	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1000	2,12
156	CARIMBO DE MADEIRA	GRÁFICA ESCOLAR	UND	150	25,32
157	CARTAZES F4 COLORIDO	GRÁFICA ESCOLAR	UND	8.000	2
158	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE F18	GRÁFICA ESCOLAR	UND	17.000	0,55
159	FOLDER COLORIDO F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	5.500	1,37
160	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F18	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	700	19,52
161	ORDEM DE COMPRA - OFÍCIO II	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	450	19,44
162	PADRONIZAÇÃO DE VEÍCULOS	GRÁFICA ESCOLAR	UND	10	855,16
163	PANFLETOS COLORIDOS F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	12.000	0,9
164	ENCAMINHAMENTO - ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº 323

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA 16

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022  
 Folha: \_\_\_\_\_  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPURUS-MA**

FLS Nº 324

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA Aty

FSC.					
165	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA (2VIAS )F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,46
166	DADO SOBRE O USUÁRIO ADULTO - ANAMNESE (2 VIAS ) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,98
167	DADO SOBRE O USUÁRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANAMNESE (2 VIAS) F/V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,81
168	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA PARA O IDOSO IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,46
169	CAPA DE PROCESSO AP 180-G POLICROMIA IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	800	1,23
170	RECIBO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS TAM. 14,5 X 22 CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,84
171	FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO BOLSISTA FAMÍLIA F-V IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	31,48
172	CADASTRO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	100	31,98

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 202090/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA</b>	
FLS Nº	<u>325</u>
PROC. Nº	_____
RUBRICA	<u>MAI</u>

Nº	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL 3 VIAS IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	55,48
174	CONVITE INSTITUCIONAL EM POLICROMIA C/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1.200	2,55
175	CONVITE 4 CORES S/ ENVELOPE ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	BLOCO	150	2,99
176	CRACHÁS EM POLICROMIA MED 14X10CM IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	400	2,99
177	CERTIFICADO TAM. 14X 10 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES PAPEL COUCHÊ 230G (4 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT ASS. SOCIAL IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	1.500	1,45
178	FOLDERSTAM. 31X22CM 4X4 CRESCOUCHÊ 170G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4.000	0,42
179	CARTAZ TAM. 31X48CM 4X4 CORES COUCHÊ 120G IMPRESSO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC.	GRÁFICA ESCOLAR	UND	4.000	0,42

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

FSC.					
180	PLACA ACRÍLICO COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	80	212
181	PLACA LONA COM ESTRUTURA PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GRÁFICA ESCOLAR	METRO	100	215,35
182	PANFLETOS COLORIDOS F8	GRÁFICA ESCOLAR	UND	12.000	1,6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA**

FLS Nº 326

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA [assinatura]

### DA ENTREGA

- 5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.
- 5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- 6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	327
PROC. Nº	_____
RUBRICA	Auto

Edital;

- 7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

### 8. DO PAGAMENTO

- 8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

### 9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
- 9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
- 9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

### 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;
1. a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
  2. b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
  3. c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 222030/2021  
 Folha: 1  
 Rubrica: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	328
PROC. Nº	
RUBRICA	107

4. d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
5. e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
6. f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

1. a) Por decurso de prazo de validade;

### 2. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

### 12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

1. a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
2. b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Santa Quitéria, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

- 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,
- 12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Santa Quitéria do Maranhão solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030122

Folha: 11 de 11

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS. Nº 329

de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

### 13. DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico [SRP nº. 024/2022 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

### 16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 07 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal Santa Quitéria do Maranhão

Cláudio Rodrigues Escórcio

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2022030/2022

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº:	330
PRÓC. Nº:	_____
RUBRICA:	lts

CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO

GRÁFICA EDITORA ESCOLAR INDUSTRIA &amp; COMERCIO

CNPJ nº 35.189.000/0001-66

Raimundo Nonato Martins Brito

CPF: 109.436.413-49CONTATADO

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 3678d48476e398a961109c201fca47484b92edc0

### DECRETO Nº 57/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a regulamentação do "programa de regularização fundiária de áreas urbanas", tendo como tema o BAIRRO DENOMINADO CENTRO, no Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 458/2021, de 09 de novembro de 2021, que criou o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, para as áreas públicas no perímetro urbano com fins habitacionais nos termos da Lei nº 453/20219, de 22 de setembro de 2021, decide:

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a regularização, nos termos da Lei nº 458/2021, de 09 de novembro de 2021, dos parcelamentos do solo na Zona Urbana do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, implantados irregular ou clandestinamente em desacordo com os preceitos da Lei Municipal e demais normas urbanísticas vigentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade do reordenamento dos bairros nos termos da Lei nº 453/20219, de 22 de setembro de 2021, que instituiu a nova "delimitação urbana do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o adequado ordenamento urbano e a garantia do acesso democrático a terra urbanizada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenar a implantação da "Regularização Fundiária Urbana" nos bairros da sede do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA;

**CONSIDERANDO** que há necessidade do Município fazer o reordenamento urbano e a regularização fundiária destes bairros.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - FICA DECRETADO que o Bairro denominado "Centro", conforme Memorial Descritivo e Plantas em Anexo a este Decreto, terá a sua Matrícula Destacada da Matrícula Geral de Imóveis, para uma melhor ordenação da Regularização Fundiária Urbana, dando mais eficácia no acompanhamento do Processo de Titulação Definitiva.

- 1º Descrição do Perímetro do Bairro denominado de "Centro". conforme:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: BAIRRO CENTRO Comarca: SANTA QUITÉRIA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

UF: MA Município: SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

Área (m2): 205778.79 Perímetro: 3051.73 m